



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 21 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando a reabertura da estrada que liga o calçamento da Comunidade de Liberdade à casa do Sr. Adelson Lorencine interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o citado pedido, pois o referido trecho que se encontra nessa localidade está impedindo a passagem do morador/agricultor e também de veículos de grande porte.

Insta dizer que a referida solicitação já fora feita no ano de 2011 mas, que até o momento não obteve-se êxito no pedido.

O Sr. Adelson teme desde já pela dificuldade que encontrará novamente para escoamento da produção de sua lavoura até mesmo pelo fato que se aproxima o período da colheita de café

Ademais, atendendo a este pedido, o Executivo estará mais uma vez contribuindo com as melhorias de vida do morador rural.

Marilândia-ES, em 09 de abril de 2012.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
249	129	07
Marilândia-ES - Em: 09/04/2012		


DOUGLAS BADIANI
Vereador- Autor


12040111310-0000
F. 119
09/04/2012
PRESIDENTE